



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT - CAMPUS SORRISO

## **EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL N° 006/2020/IFMT-SRS**

### **Processo de Seleção Interno Simplificado de Bolsistas para exercer a função de Professor no Curso Técnico em Agropecuária oferecido por meio de convênio no município de Cláudia-MT.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

#### **RESOLVE:**

I – Retificar o item 9 do Edital n° 06/2020/IFMT-SRS.

Onde se lê:

9.1 O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através do Formulário de Recurso dirigido a Comissão de Seleção do IFMT Campus Sorriso, conforme modelo apresentado no Anexo III, no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

9.2 O Requerente deverá encaminhar o recurso à Coordenação Geral do projeto por meio do e-mail: [priscila.figueiredo@srs.ifmt.edu.br](mailto:priscila.figueiredo@srs.ifmt.edu.br).

9.3 Compete a Comissão de Seleção receber o recurso impetrado e julgá-lo dentro do prazo previsto no item 11.

9.4 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção deverá ser comunicado ao interessado através do e-mail institucional do candidato.

9.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

Leia-se:

9.1 O recurso deverá ser encaminhado pela parte interessada através do email [gabinete@srs.ifmt.edu.br](mailto:gabinete@srs.ifmt.edu.br), no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT - CAMPUS SORRISO

9.2 Compete a Comissão de Seleção receber o recurso impetrado e julgá-lo dentro do prazo previsto no item 11.

9.3 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção deverá ser comunicado ao interessado através do e-mail institucional do candidato.

9.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital

II – Retificar o item 11 do Edital nº 06/2020/IFMT-SRS;

Onde se lê:

Atividade	Data
Publicação do Edital	29/07/2020
Prazo para impugnação do edital	30/07/2020
Período de inscrições	31/07/2020 a 07/08/2020
Análise documentação dos(as) candidatos(as)	08/07/2020
Publicação do resultado preliminar	09/07/2020
Período de submissão de recursos	09/07/2020
Resultado da análise dos recursos	10/07/2020
Publicação do resultado final	11/07/2020

Leia-se:

Atividade	Data
Publicação do Edital	29/07/2020
Prazo para impugnação do edital	30/07/2020
Período de inscrições	31/07/2020 a 09/08/2020
Análise documentação dos(as) candidatos(as)	10/08/2020
Publicação do resultado preliminar	11/08/2020
Período de submissão de recursos	11/08/2020
Resultado da análise dos recursos	12/08/2020
Publicação do resultado final	13/08/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT - *CAMPUS SORRISO*

III – Retificar o Anexo II do Edital nº 06/2020/IFMT-SRS;

Onde se lê:

Pós-colheita	32	32	64	Engenharia Agrônômica
--------------	----	----	----	-----------------------

Leia-se:

Pós-colheita	32	32	64	Engenharia Agrônômica; Engenharia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos
--------------	----	----	----	--

Sorriso, 31 de julho de 2020.

---

Claudir von Dentz  
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso  
Portaria IFMT nº 863/2017  
Publicada em 20.04.17